



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 76 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2415

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 481 | 10.301.0114.2155.0000 | MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | 100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 02 81 |
| | 02 | TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 044 | EMENDA DEP. EST. VINICIUS CAMARINHA | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 100.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 02 81 | 100.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 31 de agosto de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL